

# **EDITAL Nº 01/2011**

## **DE PROCESSOS SELETIVOS**

- Processo Seletivo 01 – ANALISTA I - Estatístico**
- Processo Seletivo 02 – ENFERMEIRO I - Obstetrícia**
- Processo Seletivo 03 – FONOAUDIÓLOGO I**
- Processo Seletivo 04 – MÉDICO I - Anestesiologia**
- Processo Seletivo 05 – MÉDICO I - Coloproctologia**
- Processo Seletivo 06 – MÉDICO I – Infectologia**
- Processo Seletivo 07 – MÉDICO I – Nefrologia: Transplante Renal**
- Processo Seletivo 08 – MÉDICO I – Oftalmologia: Uveítes**
- Processo Seletivo 09 – MÉDICO I – Pneumologia**
- Processo Seletivo 10 – MÉDICO RADIOTERAPEUTA I**
- Processo Seletivo 11 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM III - Psiquiatria**

## **“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”**

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais, cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos.

Oferecemos uma remuneração competitiva, através de Plano de Carreira, que nos possibilita manter e motivar nossos colaboradores e também atrair novos talentos. Os principais benefícios, opcionais oferecidos são assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, restaurante, creche e academia de ginástica.

Nossos princípios norteadores são:

### **MISSÃO**

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

### **VISÃO**

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

### **VALORES**

- Respeito à pessoa
- Competência técnica
- Trabalho em equipe
- Comprometimento institucional
- Austeridade
- Responsabilidade social

Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto  
Presidente

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: **PS 01 – ANALISTA I – Estatístico**; **PS 02 – ENFERMEIRO I – Obstetrícia**; **PS 03 – FONOAUDIÓLOGO I**; **PS 04 – MÉDICO I – Anestesiologia**; **PS 06 – MÉDICO I – Infectologia**; **PS 07 – MÉDICO I – Nefrologia: Transplante Renal**; **PS 08 – MÉDICO I – Oftalmologia: Uveítes**; **PS 09 – MÉDICO I – Pneumologia**; **PS 10 – MÉDICO RADIOTERAPEUTA I**; **PS 11 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM III - Psiquiatria**

DATA	EVENTO
14 a 25/03/2011	Período de inscrições
28/03/2011	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
05/04/2011, após as 17h	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
06, 07 e 08/04/2011	Recursos quanto a bancas examinadoras
11/04/2011, após as 17h	Divulgação de locais de provas
17/04/2011, às 9h	<b>Aplicação de Prova Escrita</b>
19/04/2011, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
20, 25 e 26/04/2011	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas), <b>na sede da FAURGS</b>
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, <b>na sede da FAURGS, das 9h às 17h</b>
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos, <b>na sede da FAURGS</b>
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(\*) A definir

(\*\*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

Processo Seletivo: **PS 05 – MÉDICO I – Coloproctologia**

DATA	EVENTO
14 a 25/03/2011	Período de inscrições
28/03/2011	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
05/04/2011, após as 17h	Divulgação de banca examinadora e relação de inscritos
06, 07 e 08/04/2011	Recursos quanto a banca examinadora
11/04/2011, após as 17h	Divulgação de locais de prova
17/04/2011, às 9h	<b>Aplicação da Prova Escrita</b>
19/04/2011, após as 17h	Divulgação de gabarito preliminar da Prova Escrita
20, 25 e 26/04/2011	Período de recursos quanto a gabarito preliminar da Prova Escrita

DATA	EVENTO
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos do gabarito e de gabarito após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas), <b>na sede da FAURGS</b>
*	Divulgação de resultado dos recursos e do resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, <b>na sede da FAURGS, das 9h às 17h</b>
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos, <b>na sede da FAURGS</b>
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(\*) A definir

(\*\*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

## EDITAL 01/2011 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em **13/03/2011**. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

### 1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
01	<b>Analista I – Estatístico</b>	150	2.202,61 por mês	Graduação em Estatística e registro no Conselho Regional de Estatística.	Realizar atendimento estatístico aos pesquisadores com projetos desenvolvidos no Hospital de Clínicas e orientá-los na apresentação de resultados, elaboração de artigos científicos sobre assuntos diversos de estatística, assim como planejar e preparar cursos para o público de pesquisadores. O profissional deverá atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
02	<b>Enfermeiro I – Obstetrícia</b>	180	3.083,65 por mês	Graduação em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem como Enfermeiro e Especialização em Enfermagem Obstétrica, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras.	Organizar, coordenar e supervisionar as ações de cuidados inerentes a especialidade de Enfermagem Obstétrica a gestantes, parturientes, puérperas, recém-nascidos e seus familiares, contemplando a interdisciplinaridade com o objetivo de assegurar melhores resultados para a promoção e recuperação da saúde de nossos clientes, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
03	<b>Fonoaudiólogo I</b>	180	2.643,14 por mês	Graduação em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	Realizar avaliação audiológica, seleção e adaptação de aparelhos auditivos em adultos e crianças, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
04	<b>Médico I – Anestesiologia</b>	150	24,90 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Anestesiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica <b>ou</b> Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.	Prestar assistência médica no período perioperatório aos pacientes atendidos pelo Serviço de Anestesia e Medicina Perioperatória, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
05	<b>Médico I – Coloproctologia</b>	150	24,90 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica em Coloproctologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar assistência médica aos pacientes do Serviço de Coloproctologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
06	<b>Médico I – Infectologia</b>	150	24,90 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica em Infectologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar assistência médica aos pacientes hospitalizados e ambulatoriais, supervisionar e capacitar médicos residentes e estudantes de medicina, do Serviço de Infectologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
07	<b>Médico I – Nefrologia: Transplante Renal</b>	150	24,90 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Nefrologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica <b>ou</b> Título de Especialista concedido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia.	Prestar atendimento aos pacientes transplantados renais, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
08	<b>Médico I – Oftalmologia: Uveítes</b>	150	24,90 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, Residência Médica em Oftalmologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica <b>e</b> Título de Especialista concedido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.	Prestar atendimento clínico-cirúrgico aos pacientes referidos ao Setor de Uveítes do Serviço de Oftalmologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
09	<b>Médico I – Pneumologia</b>	150	24,90 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e Residência Médica em Pneumologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento aos pacientes ambulatoriais e internados do Serviço de Pneumologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
10	<b>Médico Radioterapeuta I</b>	150	24,90 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Radioterapia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica <b>ou</b> Curso de Especialização, lato sensu, em Oncologia/Radioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar assistência médica aos pacientes da Radioterapia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
11	<b>Técnico de Enfermagem III - Psiquiatria</b>	180	2.204,55 por mês	Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem como Técnico de Enfermagem.	Executar ações de enfermagem na perspectiva da integralidade do cuidado psiquiátrico a pacientes hospitalizados e suas famílias, sob a supervisão do Enfermeiro, participando da equipe multiprofissional.

\*Valor inicial de classe. Cada classe possui sete (7) níveis salariais, um (1) de admissão e seis (6) de crescimento anuais, sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível fundamental e de Nível Médio) e por graus de maturidade (carreira de Nível Superior), através do qual o funcionário poderá crescer para outras classes. Observar item 11.9 do edital.

## 2 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, a bancas examinadoras, bem como a informativos e avisos, dar-se-á através da afixação dessas informações em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e/ou pela *Internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

2.1 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

## 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no cronograma deste Edital, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à

*Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Agronomia, Porto Alegre/RS, no mesmo período, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h.

3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante deste Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.

### **3.3 Procedimentos para inscrição via *Internet*:**

3.3.1 Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, conforme previsto no cronograma deste Edital. **A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no cronograma deste Edital.**

3.3.2 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:

**R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Nível Médio;**

**R\$ 80,00 (oitenta reais) – Nível Superior.**

3.3.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.

3.3.4 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução de Taxa de Inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.

3.3.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, *e-mail* ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 3 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.

3.3.6 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato e locais de prova, será divulgada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, conforme previsto no cronograma deste Edital.

3.3.7 Os candidatos que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverão fazer a solicitação por escrito, conforme modelo do Anexo II, e encaminhá-la à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.

3.3.8 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização da prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

3.3.9 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização da prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.3.7 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que deverá se identificar e que ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.

### **3.4 Inscrição para Candidatos Portadores de Deficiência:**

3.4.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpram as exigências deste Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

3.4.2 Consideram-se portadores de deficiência os candidatos que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.

3.4.3 O candidato portador de deficiência deverá entregar Laudo Médico (original) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, 3º andar, *Campus Vale* da UFRGS, Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo I), até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original) deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição de, no, máximo, cento e oitenta (180) dias que antecederem a data de publicação deste Edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, por meio de SEDEX e com data de postagem de até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições.

3.4.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no item 3.4.1 deste Edital.

3.4.4.1 A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR).

Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com o(s) mesmo(s).

- 3.4.4.2 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará na perda do direito de concorrer na condição de Pessoa Portadora de Deficiência.
- 3.4.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o Art. 43, §2º do Decreto nº 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital, durante o período de experiência.
- 3.4.6 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverão fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do Anexo I, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.4.7 As solicitações de atendimento e/ou condição especial de candidatos portadores de deficiência para a realização de Prova Escrita serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 3.4.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.

#### **4 DAS BANCAS EXAMINADORAS**

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, conforme cronograma previsto neste Edital.
- 4.2 O parentesco consanguíneo e afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com qualquer candidato, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 4.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.
- 4.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

#### **5 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS**

- 5.1 Os Processos Seletivos serão compostos de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 12 – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS deste Edital, e de avaliação médica a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 5.2 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 5.3 Em caso de empate na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
  - 5.3.1 Aos candidatos com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação
  - 5.3.2 Maior nota na prova especificada no item 12 deste Edital, como segundo critério de desempate na classificação
  - 5.3.3 Sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação
- 5.4 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

#### **6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 6.1 As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos Processos Seletivos serão divulgados em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>, em datas estabelecidas no cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas.
- 6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado trinta (30) minutos antes do horário estabelecido para início de Prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 6.4 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação, conforme item 6.5 desse Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou

- roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de trinta (30) dias da data de aplicação de prova.
- 6.5 São considerados **documentos válidos para identificação**: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Carteira de Trabalho; c) Passaporte; d) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), com fotografia. **Os documentos deverão estar em perfeitas condições**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato.
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de prova de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, exceto se acompanhado por Fiscal do Processo Seletivo.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.7.1 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora de local que lhe foi designado por Edital.
- 6.8 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos.
- 6.9 Os candidatos não devem portar celulares nem utilizar quaisquer outros aparelhos e/ou dispositivos eletro-eletrônicos nas dependências do local de prova. Caso isso for constatado, esses aparelhos e/ou dispositivos serão confiscados e ficarão sob a guarda do fiscal de sala até o término da realização da prova, devendo o candidato identificá-los e guardá-los em saco plástico transparente, fornecido pela FAURGS.
- 6.10 Se o candidato for flagrado durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletro-eletrônicos, será automaticamente excluído do concurso, por meio de registro de Termo de Exclusão, específico para tal.
- 6.11 A FAURGS poderá, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, utilizar detector de metais para revista em candidatos.
- 6.12 A FAURGS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.13 Não será permitido ao candidato usar óculos escuros, bonés, chapéus, gorros ou outro tipo de acessório ou vestuário assemelhado durante a realização da prova;
- 6.14 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.15 Será excluído do Processo Seletivo, mediante Termo de Infração, o candidato que se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do mesmo; for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes; recusar a coleta de sua impressão digital durante a aplicação da prova ou se recusar a se submeter à revista por detector de metais.
- 6.16 Para a realização de Prova Escrita:**
- 6.16.1 A Prova Escrita dos Processos Seletivos deste Edital será realizada conforme data(s) e horário(s) previstos no cronograma deste Edital. O(s) local(is) de realização da Prova Escrita será(ão), divulgado(s) conforme cronograma;
- 6.16.2 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de **tinta azul e de escrita grossa**;
- 6.16.3 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida no item 12 deste Edital;
- 6.16.4 O candidato somente poderá se retirar do recinto de prova após transcorrida uma (1) hora do início da mesma;
- 6.16.5 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.
- 6.17 Para a realização de Prova de Títulos:**
- 6.17.1 Os Títulos deverão ser entregues e comprovados, pessoalmente ou por procuração, na sede da FAURGS, conforme período divulgado no cronograma deste Edital;
- 6.17.2 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no Anexo III deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento;
- 6.17.3 Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos constante no item 12 deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na RELAÇÃO DE TÍTULOS;
- 6.17.4 O preenchimento e entrega do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o candidato com as consequências de eventuais falhas cometidas;
- 6.17.5 Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no item 12 deste Edital:

- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos constante no item 12 deste Edital;
- b) trabalhos publicados sem o nome do candidato, deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
- c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos, a não ser se em formato livro;
- d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
- e) para as publicações não indexadas, serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação, somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
- f) os títulos entregues fora de prazo não serão aferidos. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.
- g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
- h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
- i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
- j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
- k) para comprovação de escolaridade, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
- l) para comprovação de experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;
  - quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue, além da CTPS, declaração da empresa, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;
  - no caso de profissionais autônomos, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado;
  - no caso de funcionário estatutário, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica;
  - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
  - nos processos seletivos que permitem que o estágio seja considerado como experiência, essa deverá ser comprovada através de certificado e/ou atestado, devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando período, carga horária e área de atuação.
- m) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado;
- n) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação do original do título entregue.

## **7 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA**

- 7.1 O candidato poderá obter vista de sua folha óptica e de provas, de acordo com as orientações abaixo:
  - 7.1.1 o candidato interessado em obter vista de sua prova deverá dirigir-se à FAURGS – Setor de Concursos, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado da respectiva prova;
  - 7.1.2 a partir desse pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista de sua prova dissertativa ou de redação, no mesmo dia da solicitação;
  - 7.1.3 após o candidato obter vista de sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de três (3) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS, para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.

- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos com a identificação do mesmo, acompanhado da expressa designação pelo candidato e de cópia do documento de identidade do candidato.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 Em caso de anulação de prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizar a mesma os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) de(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na FAURGS.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.

## 8 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Somente após a realização da(s) prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

## 9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 Os Processos Seletivos terão validade de um (1) ano, a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 9.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tornada pública, através de documento a ser afixado em murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

## 10 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Os Processos Seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 10.3 Preenchimento de vagas definitivas:
- 10.3.1 O candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) retornará para o respectivo cadastro de candidatos ao término do contrato, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 A admissão de candidatos portadores de deficiência aprovados obedecerá aos seguintes critérios:

- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um portador de deficiência, conforme ordem de classificação;
- b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;
- c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.
- 10.6 Conforme a necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo e desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 10.7 A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo candidato, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR) e considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.9.1 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no item 6.17.5, letras j, k e l, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 10.9.2 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436, de abril de 1972;
- 10.9.3 ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- 10.9.4 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral.
- 10.9.5 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 10.9.6 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 10.9.7 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 10.10 na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.
- 10.11 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III, da Instrução Normativa n.º 11, de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 10.12 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e Parecer n.º GQ – 145, da Advocacia-Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.13 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. Conforme a Lei 7.418/85, o vale-transporte somente será devido para cidades limítrofes ou pertencentes à região metropolitana de Porto Alegre.
- 10.14 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou FAURGS, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar, em razão de alteração de cronograma.
- 11.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 11.2.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.2.2 for apanhado em flagrante, portando materiais não permitidos, nos termos dos subitens 6.9, 6.10 e 6.16.3 deste Edital ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.2.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.2.4 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 11.2.5 for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS presentes.
- 11.2.6 São considerados documentos de identificação os expostos no item 6.5 deste Edital.
- 11.3 Para comprovação de experiência serão considerados os documentos expostos no item 6.17.5, letra “l”.
- 11.4 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o item 6.17.5, letra “m”.
- 11.5 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, encerrado a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.6 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.7 A adaptação dos funcionários admitidos a suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.8 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 11.9 Para candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.
- 11.10 Após a admissão de candidato portador de deficiência, a deficiência não poderá ser arguida, para justificar a concessão de aposentadoria.
- 11.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

## 12 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO 01 - ANALISTA I - Estatístico				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 20 questões objetivas, valendo 0,50 ponto cada.	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.17 do edital	-
<b>2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita</b>				
<b>CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de modelos mistos e modelos lineares</li> <li>• Análise de sobrevivência, método atuarial, método Kaplan-Meier</li> <li>• Análise epidemiológica de dados: Confusão vs Interação, Análise estratificada</li> <li>• Análise multivariável: regressão linear múltipla, regressão logística, regressão de Cox, Poisson, regressão logística condicional</li> <li>• Cálculo tamanho amostra: estudos observacionais, ensaios clínicos e fatoriais</li> <li>• Comparação de três ou mais médias: ANOVA com um critério de classificação. A localização das diferenças: testes de comparações múltiplas. Intervalos de confiança pós ANOVA</li> <li>• Correlação linear simples: obtenção do coeficiente e teste de hipóteses. Regressão linear simples: obtenção dos coeficientes e teste de hipóteses para b</li> </ul>				

- Dados qualitativos. Tabelas de frequência e principais gráficos. A proporção ou percentual em dados qualitativos (dicotômicos ou politômicos). Dados qualitativos dicotômicos: distribuição amostral da proporção, teste para uma proporção e intervalo de confiança para uma proporção
- Distribuição normal: características, relação entre áreas e probabilidades. Curva normal padronizada (aplicações e uso de tabela). Características de normalidade. Distribuição amostral da média. Erro padrão. Regiões de significância
- Distribuição t: teste para uma média. Estimativa da média por ponto e por intervalo de confiança (IC)
- Medidas de tendência central: média, mediana e moda. Medidas de variabilidade: amplitude, variância e desvio padrão, amplitude inter-quartil, coeficiente de variação. Gráfico de dispersão de pontos, Boxplot
- Tabelas de contingência (dupla entrada) 2 x 2: organização e cálculo de porcentagens para comparação de grupos O risco relativo (RR) e os odds ratio (OR) e seus intervalos de confiança. RR em tabelas 2 x n
- Teste de hipótese, bi e unilateral. Erro tipo I e II. O nível crítico amostral ou valor P. Valor P e intervalo de confiança
- Teste de qui-quadrado: fórmula geral e utilização. Teste qui-quadrado II. Critérios para uso do teste. Outros usos Alternativos. Teste exato de Fisher. Teste de McNemar
- Teste t de Student para amostras independentes. Correção para variâncias heterogêneas. Teste t de Student para amostras pareadas
- Testes não-paramétricos: Mann-Whitney, Wilcoxon, Kruskal-Wallis, Friedman
- Tipos de variáveis estatísticas: qualitativa e quantitativa; níveis de medida (nominal, ordinal, intervalar e de razão) População estatística, amostra, parâmetro e estatísticas. Variáveis quantitativas: tabelas de frequências (grupamentos simples e por intervalo de classe); frequências absoluta, relativa, acumulada e percentual. Principais gráficos utilizados para variáveis quantitativas (histograma, bastões e linhas)

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.17 do edital):**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		
1.1	Mestrado	2,00 pontos	4,00 pontos
1.2	Doutorado	4,00 pontos	
2	<b>Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,30 ponto por artigo	2,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,50 ponto por artigo	
3	<b>Experiência Profissional como Estatístico, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
3.1	<b>Na área de Saúde</b>		4,00 pontos
3.1.1	Em empresas, consultorias e/ou de pesquisa	0,20 ponto por mês	
3.1.2	Na área de ensino	0,10 ponto por mês <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3.2	<b>Em outras empresas, consultorias e/ou de pesquisa</b>	0,10 ponto por mês <b>(máximo 2,00 pontos)</b>	
<b>Bibliografia Recomendada</b>			
Os candidatos poderão buscar os conteúdos apresentados na literatura técnica.			

**PROCESSO SELETIVO 02 - ENFERMEIRO I - Obstetrícia**

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
<b>ESCRITA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<p>- Nota mínima: 6,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 3 (três) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual á do 50º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 3ª colocação.</p>
	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e item 6.17 do edital.	-

**TÍTULOS**

**2º CRITÉRIO DE DESEMPATE – maior nota na prova escrita**

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Adaptação psicológica à maternidade e paternidade
- Consulta de enfermagem
- Controle de infecção
- Cuidado humanizado à mulher, ao recém nascido e família durante o ciclo grávido-puerperal
- Cuidados à gestante no pré-natal
- Cuidados de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera em situações de alto risco
- Cuidados de enfermagem à gestante e puérpera durante a hospitalização
- Cuidados de enfermagem ao recém-nascido em alojamento conjunto
- Cuidados de enfermagem durante o trabalho de parto normal e parto normal e distócico
- Cuidados de enfermagem imediatos ao recém-nascido
- Cuidados de enfermagem no aleitamento materno
- Ética profissional e bioética
- Iniciativa Hospital Amigo da Criança
- Processo de enfermagem com ênfase em diagnóstico e intervenção

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.17 do edital):**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica/Profissional na área de Enfermagem</b>		2,00 pontos
1.1	Monitoria acadêmica	0,20 ponto por semestre	
1.2	Especialização	1,00 ponto	
1.3	Mestrado	1,50 ponto	
1.4	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
2	<b>Produção Científica na área de Obstetrícia, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,50 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (nacional)	0,30 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	0,50 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro	0,20 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	0,40 ponto por livro	
2.5	Trabalho publicado em anais de evento científico (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 0,20 ponto)</b>	
2.6	Participação em eventos como palestrante, coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador e monitor	0,05 ponto por evento <b>(máximo 0,20 ponto)</b>	
3	<b>Experiência na área de Enfermagem em Obstetrícia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		5,00 pontos
3.1	Estágio não obrigatório como acadêmico de Enfermagem, com carga horária mínima de 120 horas	0,05 ponto cada 120 h <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
3.2	Experiência profissional como Enfermeiro em Centro Obstétrico	0,12 ponto por mês <b>(máximo 3,00 pontos)</b>	
3.3	Experiência profissional como Enfermeiro em Consulta de Enfermagem	0,10 ponto por mês <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3.4	Experiência profissional como Enfermeiro na coordenação de grupos assistenciais	0,10 ponto por mês <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
4	<b>Atividades didáticas na área de Enfermagem em Obstetrícia</b>		1,50 ponto
4.1	Como docente de graduação e pós-graduação	0,25 ponto por mês	
4.2	Como docente de nível médio	0,10 ponto por mês	

**Bibliografia Recomendada**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5. ed. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gestacao\\_de\\_risco.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gestacao_de_risco.pdf). Acesso em: 24 fev. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Parto, aborto e puerpério. Assistência humanizada à mulher**. Brasília: 2001. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04\\_13.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_13.pdf). Acesso em: 24 fev. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Pré-natal e puerpério atenção qualificada e humanizada à mulher**. Brasília: 2006. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_puerperio\\_2006.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_puerperio_2006.pdf). Acesso em: 24 fev. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem** – Resolução COFEN nº 311/2007. Disponível em: [http://www.portalcoren-rs.gov.br/web/coren\\_legisla\\_E.php](http://www.portalcoren-rs.gov.br/web/coren_legisla_E.php). Acesso em: 24 fev. 2011.

DOCHTERMAN, J. M.; BULECHEK, G. M. **Classificação das intervenções de enfermagem (NIC)**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FUNDAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Iniciativa hospital amigo da

criança: revista, atualizada e ampliada para o cuidado integrado. **Módulo 3 – Promovendo e incentivando a amamentação em um hospital amigo da criança: curso de 20 horas para equipes de maternidade.** Brasília. Editora MS, 2009. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/popup/iniciativa\\_hospital\\_amigo\\_crianca\\_modulo3.html](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/popup/iniciativa_hospital_amigo_crianca_modulo3.html). Acesso em 24 fev.2011.

FREITAS, F. et. al. **Rotinas em Obstetrícia.** 6. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2011.

NANDA INTERNATIONAL. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação – 2009/2011.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.

RICCI, S. S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Ministério da Saúde. **Gestação de Alto Risco: manual técnico.** 5. ed. Editora MS, Brasília-DF, 2010. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gestacao\\_de\\_risco.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gestacao_de_risco.pdf). Acesso em: 24 fev. 2011.

TASCA, A.M.; SANTOS, B.R.L.; PASKULIN, L.M.G.; ZÁCHIA, S. **Cuidado ambulatorial: consulta de enfermagem e grupos.** Rio de Janeiro: EPUB, 2006.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 03 - FONOAUDIÓLOGO I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.17 do edital.	-

#### 2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita

##### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Audiometria tonal
- Audiometria vocal
- Avaliação audiológica infantil
- Emissões otoacústicas
- Mascaramento clínico
- Medidas de imitância acústica
- Potencial evocado auditivo de tronco encefálico
- Seleção e adaptação de aparelhos auditivos em adultos
- Seleção e adaptação de aparelhos auditivos em crianças

##### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.17 do edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional na área de Fonoaudiologia</b>		
1.1	Curso de Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 200 horas)	0,50 ponto <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	3,00 pontos
1.2	Especialização na área de Audiologia	1,00 ponto	
1.3	Mestrado	1,50 ponto	
1.4	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
2	<b>Produção Científica na área de Fonoaudiologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		
2.1	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	2,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,20 ponto por artigo	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,50 ponto por artigo	
2.4	Capítulo de livro	0,10 ponto por capítulo	
2.5	Livro publicado	0,50 ponto por livro	
2.6	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
3	<b>Experiência Profissional como Fonoaudiólogo, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		4,00 pontos
3.1	Em avaliação audiológica de adultos	0,02 ponto por mês	4,00 pontos
3.2	Em avaliação audiológica de crianças	0,02 ponto por mês	

3.3	Em seleção e adaptação de aparelhos auditivos em adultos	0,02 ponto por mês	1,00 ponto
3.4	Em seleção e adaptação de aparelhos auditivos em crianças	0,02 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividade de atualização na área de Audiologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos e com carga horária mínima de 20 horas</b>		
4.1	Como palestrante ou conferencista	0,10 ponto por atividade	
4.2	Como ouvinte em cursos e eventos com carga horária de 20 a 40 horas	0,03 ponto por atividade	
4.3	Como ouvinte em cursos e eventos com carga horária acima de 40 horas	0,05 ponto por atividade	

#### Bibliografia Recomendada

ALMEIDA, K.; IORIO, M.C.M. **Próteses auditivas: fundamentos teóricos e aplicações clínicas**. 2. ed. São Paulo: Lovise, 2003.

ALMEIDA, K.; RUSSO, I. C. P.; MOMENSOHN-SANTOS, T. M. **A aplicação do mascaramento em audiologia**. 2. ed. São Paulo: Lovise, 2001.

KATZ, J. **Tratado de audiologia clínica**. 4. ed. São Paulo: Manole, 1999.

NORTHERN, J. L.; DOWNS, M. P. **Audição na infância**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005.

SOUZA, L. C. A.; PIZA, M. R. T.; ALVARENGA, K. F.; COSER, P. L. **Eletrofisiologia da audição e emissões otoacústicas: princípios e aplicações clínicas**. São Paulo: Tecmedd, 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 04 – MÉDICO I - Anestesiologia

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.17 do edital.	-

#### 2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita

##### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Ressuscitação Cardiopulmonar
- Monitorização em Anestesia
- Avaliação Pré-operatória e Estratificação de Riscos
- Preparo do Paciente e Manejo das Vias Aéreas
- Anestesia Ambulatorial
- Anestesia Loco-regional – Técnicas e Complicações
- Anestesia Geral – Agentes Inalatórios e Venosos
- Anestesia para Obstetrícia e Ginecologia
- Anestesia em Pediatria
- Anestesia para Cirurgia Torácica
- Anestesia e Sistema Respiratório
- Anestesia e Sistema Cardiovascular
- Fisiopatogenia da Dor e seu Tratamento
- Transmissão Neuromuscular e Bloqueadores Neuromusculares
- Física em Anestesia e Equipamentos de Anestesia
- Ventilação Artificial
- Reposição Volêmica e Hemoterapia
- Equilíbrio Hidro-eletrolítico e Ácido Básico
- Recuperação Pós-anestésica
- Complicações em Anestesia

##### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.17 do edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		3,00 pontos
1.1	Certificado de atuação em Dor, emitido pela Associação Médica Brasileira	1,00 ponto	

1.1.1	Título Superior de Anestesiologia da Sociedade Brasileira de Anestesiologia	1,00 ponto	
1.1.2	Mestrado em Medicina	2,00 pontos	
1.1.3	Doutorado em Medicina	3,00 pontos	
2	<b>Produção Científica na área de Anestesia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,60 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,30 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro	0,20 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado como autor	0,50 ponto por livro	
2.5	Trabalho apresentado como Médico em eventos científicos (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho ( <b>máximo 1,00 ponto</b> )	
3	<b>Experiência Profissional, na área de Anestesia, nos últimos 5 (cinco) anos, como Médico em hospital</b>	0,10 ponto por mês	2,00 pontos
4	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Anestesia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,30 ponto
4.1	Ouvinte em eventos com carga horária mínima de 10 horas	0,10 ponto por evento	
4.2	Palestrante, moderador ou participação na organização de cursos, congressos e eventos	0,20 ponto cada	
5	<b>Atividades didáticas na área de anestesia</b>		1,30 ponto
5.1	Monitoria ou Bolsa de Pesquisa (Iniciação Científica) na área de Anestesiologia, Farmacologia, Fisiologia ou Medicina Interna	0,03 ponto por mês	
5.2	Membro efetivo em Centro de Ensino e Treinamento de Anestesia	0,04 ponto por mês	
5.3	Membro colaborador em Centro de Ensino e Treinamento de Anestesia	0,03 ponto por atividade	
5.4	Docente em Anestesia	0,05 ponto por mês	
5.5	Docente em área afim	0,02 ponto por mês	
6	<b>Participação em bancas examinadoras, comissões e comitês na área de Medicina</b>	0,10 ponto por participação	0,40 ponto

**Obs.: Entende-se por área afim as especialidades médicas.**

#### Bibliografia Recomendada

BARASH P. G., CULLEN B. F., STOELTING R. K. **Clinical Anesthesia**. 6. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.

CANGIANI, L.M.; POSSO, I. P.; BRAGA, G. M.; NOGUE, C. S. **Tratado de Anestesiologia – SAESP**. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. v. I e II.

GREGORY, A. G. **Pediatric Anesthesia**. 4. ed. New York: Churchill Livingstone, 2002.

HUGHES, S. C., LEVINSON, G. and ROSEN, M. A. (editors) **Shnider and Levinson's. Anesthesia for Obstetrics**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2002.

MILLER, R. D. **Miller's Anesthesia**. 6. ed. New York: Churchill Livingstone, 2006.

MORGAN, Jr G. E.; MIKHAIL M. S.; MURRAY, M. J. **Clinical Anesthesiology**. 4. ed. New York: Lunge Medical Books/McGraw-Hill, 2006.

STOELTING, R. K.; HILLIER, S. C. **Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.

STOELTING, R. K.; DIERDORF, S. H. **Anesthesia and co-existing disease**. 4. ed. New York: Churchill Livingstone, 2002.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 05 - MÉDICO I - Coloproctologia

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
<b>ESCRITA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	7	Constituída de 20 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada e de 1 (uma) questão dissertativa, com sorteio de 1 dos temas do conteúdo abaixo, valendo 5,00 pontos. Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que acertarem, no mínimo, 12 questões objetivas da prova escrita.	- Nota mínima: 6,00 pontos. - Acertar, no mínimo, 12 questões objetivas. - Obter, no mínimo, 3,00 pontos na questão dissertativa.
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	3	Conforme tabela abaixo e item 6.17 do edital.	-

**2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita**

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

**QUESTÕES OBJETIVAS:**

- Abscessos e fístulas anais
- Anatomia do intestino grosso
- Câncer de canal anal
- Câncer de colon
- Câncer de reto
- Cisto sacro-cocígeo
- Doença de Crohn
- Doença diverticular do colon
- Doença hemorroidária
- Doenças sexualmente transmissíveis em proctologia
- Fisiologia do intestino grosso
- Fissura anal
- Fístula reto-vaginal
- Incontinência anal
- Pólipos e polipose do intestino grosso
- Prolapso retal
- Retocolite ulcerativa

**QUESTÃO DISSERTATIVA:**

Todos os conteúdos acima relacionados, com **exceção** de “Anatomia do intestino grosso” e “Fisiologia do intestino grosso”.

1 - Há campos específicos para as respostas dos candidatos, não sendo permitido ao mesmo utilizar folhas de rascunho. Os textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados.

2 - O sigilo quanto à identidade dos candidatos será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação da(s) prova(s) dos mesmos. O ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar. Poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.17 do edital):**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		
1.1	Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia	1,00 ponto	2,00 pontos
1.2	Mestrado em Medicina	1,00 ponto	
1.3	Doutorado ou Livre Docência em Medicina	2,00 pontos	
2	<b>Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Medline / Pubmed) na área de Coloproctologia	0,50 ponto por artigo	4,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista indexada (Medline / Pubmed) em outras áreas	0,20 ponto por artigo	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (outras bases de dados nacionais ou Lilacs) na área de Coloproctologia	0,10 ponto por artigo	
2.4	Capítulo de livro na área de Coloproctologia	0,10 ponto por capítulo	
2.5	Capítulo de livro em outras áreas	0,02 ponto por capítulo	
2.6	Livro publicado na área de Coloproctologia	0,30 ponto por livro	
2.7	Livro publicado em outras áreas	0,10 ponto por livro	
2.8	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster) na área de Coloproctologia	0,01 ponto por trabalho <b>(máximo 0,20 ponto)</b>	
3	<b>Experiência, na área de Coloproctologia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
3.1	Estágio não obrigatório no país (mínimo 1 mês)	0,02 ponto por mês	3,00 pontos
3.2	Estágio não obrigatório no exterior (mínimo 1 mês)	0,10 ponto por mês	
3.3	Experiência como Médico Coloproctologista	0,05 ponto por mês	
4	<b>Atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) na área de Coloproctologia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,10 ponto por atividade	1,00 ponto
<b>Bibliografia Recomendada</b>			

CORMAN, M. L. **Colon and Rectal Suurgery**. 5th ed. Philadelphia, USA: Lippincott Williams and Wilkins, 2004.

GORDON, P. H. NIVATVONGS, S. (eds) **Principle and practice of surgery for de colon, rectum and anus**. 3th ed. New York, USA: Informa Healthcare USA, Inc., 2007.

WOLFF, B. G. at AL. (Eds.) **The ASCRS Text book of Colon and Rectal Surgery**. New York, USA: Springer Science + Business Media, 2007.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 06 - MÉDICO I - Infectologia

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.17 do edital.	-

#### 2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita

##### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Acidentes por animais peçonhentos
- AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida)
- Antimicrobianos
- Doenças causadas por citomegalovírus
- Cólera e outras diarreias infecciosas
- Dengue
- Doença de Chagas
- Doenças exantemáticas
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Endocardites Infecciosas
- Esquistossomose mansônica
- Estafilococcias
- Estreptococcias e infecções pelos enterococos
- Febre amarela
- Febre de origem indeterminada
- Hepatites virais
- Imunizações
- Infecções por herpes simplex
- Infecções hospitalares
- Infecções por bacilos gram-negativos
- Infecções por bactérias anaeróbias
- Infecções por príons
- Influenza e outras doenças respiratórias por vírus
- Leishmaniose
- Leptospiroses
- Malária
- Meningites
- Micoses sistêmicas
- Mononucleose infecciosa e síndrome mononucleose-símile
- Parasitoses intestinais
- Pneumonias "atípicas"
- Pneumonias bacterianas
- Raiva
- Riquetsioses
- Salmoneloses
- Sepses
- Síndrome respiratória aguda grave
- Tétano
- Toxoplasmose
- Tuberculose

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.17 do edital):**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		
1.1	Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Infectologia	2,00 pontos	4,00 pontos
1.2	Mestrado em Medicina	2,00 pontos	
1.3	Doutorado ou Livre Docência em Medicina	3,00 pontos	
2	<b>Produção Científica na área de Infectologia, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,01 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional), como primeiro ou último autor	0,02 ponto por artigo	
2.3	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,20 ponto por artigo	
2.4	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional), como primeiro ou último autor	0,40 ponto por artigo	
2.5	Capítulo de livro	0,02 ponto por capítulo	
2.6	Livro publicado	0,05 ponto por livro	
2.7	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,01 ponto por trabalho	
2.8	Resumo publicado em anais de evento científico	0,01 ponto por resumo	
3	<b>Experiência, na área de Infectologia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,00 pontos
3.1	Estágio não obrigatório no país (mínimo 1 mês)	0,05 ponto por mês	
3.2	Estágio não obrigatório no exterior (mínimo 1 mês)	0,07 ponto por mês	
3.3	Experiência como Médico Infectologista	0,10 ponto por mês	
4	<b>Atividades didáticas na área de Infectologia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,00 pontos
4.1	Como docente	0,50 ponto por semestre	
4.2	Como Preceptor de Residência Médica (mínimo 6 meses)	0,10 ponto por mês	

**Bibliografia Recomendada**

GERALD, L. M.; BENNETT, J. E.; DOLIN, R.; **Mandell, Douglas and Bennett's. Principles and Practice of Infectious Diseases.** 7th ed. Philadelphia, Churchill Livingstone: Elsevier, 2010.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

**PROCESSO SELETIVO 07 - MÉDICO I – Nefrologia: Transplante Renal**

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.17 do edital.	-

**2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita**

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Bioética
- Distúrbios ácido-básicos
- Distúrbios hidro-eletrolíticos
- Glomerulopatias
- Hipertensão arterial sistêmica
- Infecção urinária
- Insuficiência renal aguda
- Insuficiência renal crônica
- Nefrolitíase
- Terapia renal substitutiva
- Transplante renal

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.17 do edital):**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional em Nefrologia</b>		
1.1	Mestrado em Medicina	1,00 ponto	2,00 pontos
1.2	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
2	<b>Produção Científica na área de Nefrologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,50 ponto por artigo	3,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	1,00 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro	0,30 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	1,00 ponto por livro	
2.5	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
3	<b>Experiência em Nefrologia</b>		
3.1	Estágio não obrigatório como Médico, no país	0,10 ponto por mês <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	3,00 pontos
3.2	Estágio não obrigatório como Médico, no exterior	0,15 ponto por mês <b>(máximo 2,00 pontos)</b>	
3.3	Estágio não obrigatório como Médico em Transplante Renal	0,25 ponto por mês	
3.4	Na função de Médico, com atuação em transplante renal, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,05 ponto por mês <b>(máximo 2,00 pontos)</b>	
4	<b>Participação em atividade de atualização na área de Nefrologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 20 horas</b>	0,01 ponto por atividade	1,00 ponto
5.	<b>Atividades didáticas em Nefrologia</b>		
5.1	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	1,00 ponto
5.2	Como instrutor	0,10 ponto por atividade	
5.3	Como docente ou preceptor de Residência Médica	0,10 ponto por mês	

#### Bibliografia Recomendada

BARROS, E. J.; MANFRO, R. C.; THOMÉ, F. S.; GONÇALVES, L. F. **Nefrologia: rotinas diagnóstico e tratamento**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Bioética e Informação. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informação> Acesso em: 24 fev. 2011.

CRUZ, J.; PRAXEDES, J. N.; CRUZ, H. M. M. **Nefrologia**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

MANFRO, R. C. et al. **Manual de Transplante Renal**. 1. ed. São Paulo: Manole. 2004.

MORRIS, P. J.; KNECHTLE S. J. **Kidney Transplantation – Principles and Practice**. 6th ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2008.

RIELLA, M. C. **Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

ZATZ, R. **Fisiopatologia renal**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 08 - MÉDICO I – Oftalmologia: Uveítes

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 10 questões dissertativas, valendo 1,00 ponto cada.	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.17 do edital.	-
<b>2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita</b>				
<b>CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:</b>				

- Análise multimodal nas uveítes
- Coroidites não granulomatosas autoimunes
- Endoftalmites
- Imunologia das uveítes
- Imunossuppressores nas uveítes
- Síndrome de imunodeficiência adquirida (SIDA) ocular
- Síndrome de Vogt-Koyanagi-Harada
- Síndromes mascaradas
- Toxoplasmose congênita e adquirida
- Uveítes difusas (exceto Síndrome de Vogt-Koyanagi-Harada)
- Uveítes intermediárias
- Uveítes reumáticas na criança e no adulto
- Uveítes fúngicas
- Uveítes infecciosas (exceto toxoplasmose e virais)
- Uveítes virais
- Vasculite retiniana

#### QUESTÕES DISSERTATIVAS:

1 - Há campos específicos para as respostas dos candidatos, não sendo permitido ao mesmo utilizar folhas de rascunho. Os textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados.

2 - O sigilo quanto à identidade dos candidatos será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das provas dos mesmos. O ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar. Poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.17 do edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional na área de Oftalmologia</b>		
1.1	Mestrado	1,00 ponto	2,00 pontos
1.2	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
2	<b>Produção Científica na área de Oftalmologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		
2.1	Resumo publicado em anais de evento científico ou periódico	0,05 ponto por resumo <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	2,00 pontos
2.2	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.4	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,20 ponto por artigo	
2.5	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,40 ponto por artigo	
2.6	Capítulo de livro	0,10 ponto por capítulo	
2.7	Livro publicado	0,30 ponto por livro	
3	<b>Experiência como Médico na área de Uveítes</b>		
3.1	Estágio não obrigatório ou treinamento teórico-prático (carga horária mínima de 160 horas) em instituições no país	0,002 ponto por hora	4,00 pontos
3.2	Estágio não obrigatório ou treinamento teórico-prático (carga horária mínima de 160 horas) em instituições no exterior	0,004 ponto por hora	
3.3	Experiência como Médico Oftalmologista, nos últimos 5 (cinco) anos	0,04 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividade de atualização na área de Oftalmologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Oftalmologia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,04 ponto por atividade	1,00 ponto
5	<b>Atividades didáticas na área de Oftalmologia</b>		
5.1	Como palestrante em eventos acadêmicos / científicos	0,05 ponto por palestra	1,00 ponto
5.2	Como docente / preceptor de Residência Médica	0,20 ponto por mês	

#### Bibliografia Recomendada

ORÉFICE, F. **Uveíte: Clínica e Cirúrgica: Texto & Atlas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2005. Vol. 1 e Vol. 2  
 FOSTER, C. S; VITALE, A. T. **Diagnosis and Treatment of Uveitis**. Philadelphia: W. B. Saunders Company, 2001.  
 RYAN, S. J. **Retina**. 4th ed. Philadelphia: Elsevier Mosby, 2006.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 09 - MÉDICO I - Pneumologia

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.17 do edital.	-

#### 2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Anomalias da caixa torácica
- Asma
- Avaliação pulmonar pré-operatória
- Câncer de pulmão
- Complicações respiratórias pós-operatórias
- Distúrbios respiratórios do sono
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Doenças pleurais: derrames pleurais e pneumotórax
- Doenças pulmonares parenquimatosas difusas
- Emergências respiratórias
- Endoscopia respiratória
- Epidemiologia clínica aplicada a pneumologia
- Ética médica
- Exames de imagem em pneumologia
- Fisiologia respiratória
- Hipertensão pulmonar
- Infecções respiratórias bacterianas e virais
- Insuficiência respiratória
- Malformações congênitas pulmonares
- Micobacterioses
- Micoses pulmonares
- Outros tumores do tórax
- Pneumopatias por imunodeficiências
- Pneumopatias supurativas: bronquiectasias e abscesso de pulmão
- Poluição e doenças ocupacionais pulmonares
- Provas de função pulmonar
- Sarcoidose e outras doenças granulomatosas
- Síndromes pulmonares eosinofílicas
- Tabagismo
- Transplante pulmonar
- Trauma Torácico
- Tromboembolismo venoso
- Vasculites pulmonares
- Ventilação mecânica

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.17 do edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional em Pneumologia</b>		
1.1	Ano adicional de Residência Médica em Pneumologia nas áreas de atuação reconhecidas pelo MEC (Endoscopia Respiratória ou Tisiologia)	1,50 ponto	5,00 pontos
1.2	Título de Especialista em Endoscopia Respiratória pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Peroral	1,00 ponto	
1.3	Título de Especialista em Pneumologia pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia	1,00 ponto	
1.4	Mestrado em Pneumologia	0,50 ponto	
1.5	Doutorado ou Livre Docência em Pneumologia	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica em Pneumologia (o mesmo trabalho será pontuado</b>		1,50 ponto

	<b>somente uma vez)</b>		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,40 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,80 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro	0,10 ponto por capítulo	
2.4	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
3	<b>Experiência Profissional em Pneumologia</b>		
3.1	Estágio não obrigatório no país	0,10 ponto por mês	1,50 ponto
3.2	Estágio não obrigatório no exterior	0,20 ponto por mês	
3.3	Atuação como Médico Pneumologista e/ou Tisiologista	0,04 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividade de atualização na área de Pneumologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 10 horas</b>		1,00 ponto
4.1	Nacionais	0,10 ponto por atividade	
4.2	Internacionais	0,20 ponto por atividade	
5	<b>Atividades didáticas na área de Pneumologia</b>		1,00 ponto
5.1	Como palestrante ou instrutor	0,05 ponto por atividade	
5.2	Coordenador de mesa, debatedor, comentarista ou moderador em eventos científicos	0,02 ponto por participação	
5.3	Como docente	0,50 ponto por semestre	

#### Bibliografia Recomendada

- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS Task Force Standardisation of Lung Function Testing: General considerations for lung function testing (2005). *Eur Respir J* 2005; 26: 153–161. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/PFT1.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS Task Force Standardisation of Lung Function Testing: Interpretative strategies for lung function tests (2005). *Eur Respir J* 2005; 26: 948–968. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/pft5.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS task force standardisation of lung function testing: standardisation of the measurement of lung volumes (2005). *Eur Respir J* 2005; 26: 511–522. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/pft3.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS task force standardisation of lung function testing: standardisation of the single-breath determination of carbon monoxide uptake in the lung (2005). *Eur Respir J* 2005; 26: 720–735. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/pft4.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- BRUSASCO, V.; CRAPO, R.; VIEGI, G. (ed.). ATS/ERS task force standardisation of lung function testing: standardisation of spirometry (2005). *Eur Respir J* 2005; 26: 319–338. Disponível em: <http://www.thoracic.org/statements/resources/pfet/PFT2.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/index.asp> Acesso em: 04 mar. 2011.
- Diagnosis and Management of Lung Cancer: ACCP Guidelines Chest 2007 Sep; 132(Supplement 3): 1-422.
- FISCHMAN, A. P.; ELIAS, J. A.; FISCHMAN, J. A.; GRIPPI, M. A.; SENIOR, R. M.; PACK, A. L. **Fishman's Pulmonary Disease and Disorders**. 4. ed. New York: McGraw-Hill Cia, 2008.
- MASON, R. J.; BROADDUS, V. C.; MARTIN, T.; KING Jr., T. **Murray and Nadel's Textbook of Respiratory Medicine**. 5. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2010.
- RUPPEL, G. L. **Manual of pulmonary function testing**. 9. ed. Mosby, 2008.
- MENEZES, A. M. B. (editora convidada). **Epidemiologia das Doenças Respiratórias. Pneumologia Brasileira**. Volume I. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. III Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Tuberculose. *J Bras Pneumol*. 2009; 35 (10): 1018-48. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jbpneu/v35n10/v35n10a11.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Comissão de Infecções Respiratórias e Micoses. Diretrizes brasileiras para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade em adultos imunocompetentes: 2009. *J Bras Pneumol*. 2009 Jun; 35 (6): 574-601. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jbpneu/v35n6/v35n6a11.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. *J Bras Pneumol* 2006; 32 (supl 7): S447-S474. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jbpneu/v32s7/02.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2011.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Diretrizes na abordagem diagnóstica e terapêutica das doenças pleurais. *J Bras Pneumol* 2006; 32 (supl 4): S163-S216. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=1806-371320060009&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1806-371320060009&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 24 fev. 2011
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Distúrbios respiratórios do sono. *J Bras Pneumol* 2010; 36 (supl 2): S1-S61. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=1806-371320100014&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1806-371320100014&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 24 fev. 2011.
- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Diretrizes da SBPT: recomendações para o manejo da tromboembolia pulmonar, 2010. *J Bras Pneumol* 2010; 36 (supl 1): S1-S68. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=1806-371320100013&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1806-371320100013&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 24 fev. 2011.

The Global Initiative for Chronic Obstructive Lung Disease. GINA report, Global Strategy for Asthma Management and Prevention. Disponível em: <http://www.copd-guidebook.com/2009/landinge.php?gid=PM012&a=a&assoc=Google&keyword=COPD>. Acesso em 24 fev. 2011.

The Global Initiative for Chronic Obstructive Lung Disease. Global strategy for diagnosis, Management, and Prevention of COPD: update 2009. Disponível em: <http://www.goldcopd.com/download.asp?intlId=554>. Acesso em: 24 fev. 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 10 – MÉDICO RADIOTERAPEUTA I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.17 do edital.	-

**2º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita**

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Radiobiologia
- Física Médica
- Radioterapia Clínica de Adultos
- Radioterapia Clínica Pediátrica
- Bioestatística

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.17 do edital):

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Acadêmica / Profissional</b>		3,00 pontos
1.1	Título de especialista em Radioterapia	1,50 ponto	
1.1.1	Mestrado	0,50 ponto	
1.1.2	Doutorado ou Livre Docência	1,00 ponto	
2	<b>Produção Científica na área de Oncologia e Radioterapia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados somente uma vez)</b>		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,10 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro	0,05 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	0,50 ponto por livro	
2.5	Trabalho apresentado como Médico em eventos científicos (tema livre ou pôster)	0,02 ponto por trabalho ( <b>máximo 1,00 ponto</b> )	
3	<b>Experiência Profissional, na área de Radioterapia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,00 pontos
3.1	Estágio extracurricular na Europa ou Estados Unidos ou Canadá	0,08 ponto por mês	
3.2	Experiência profissional comprovada, na função de Médico	0,05 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividades de atualização na área de Oncologia e Radioterapia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,00 pontos
4.1	Eventos com carga horária até 8 horas	0,08 ponto por evento	

4.2	Eventos com carga horária de 9 horas a 20 horas	0,10 ponto por evento	1,00 ponto
4.3	Eventos com carga horária superior a 20 horas	0,15 por evento	
5	<b>Atividades didáticas na área de Radioterapia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
5.1	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	1,00 ponto
5.2	Como docente	0,10 ponto por mês	

#### Bibliografia Recomendada

FERREIRA, P. R. F. **Tratamento Combinado em Oncologia**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

KHAN, Faiz M. **The Physics of Radiation Therapy**. 4. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, Lippincott, 2010.

PEREZ, Carlos A.; BRADY, Luther W.; HALPERIN, Edward C.; **Principles and Practice of Radiation Oncology**. 5. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, Lippincott, 2008.

PDQ-NCI. **Physicians Data Query**. Disponível em <http://www.nci.nih.gov/cancerinfo/pdq> Acesso em: 24 fev. 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 11 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM III - Psiquiatria

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima: 6,00 pontos.</li> <li>- Somente serão avaliados os títulos dos 200 (duzentos) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 10 (dez) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual à do 200º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 10ª colocação.</li> </ul>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.17 do edital.	-

#### 2º CRITÉRIO DE DESEMPATE – Maior nota na prova escrita

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

- Controle de infecção hospitalar
- Cuidado de enfermagem ao paciente agressivo e ao paciente com risco de suicídio
- Cuidado de enfermagem aos pacientes psiquiátricos com: transtorno de humor, transtorno de personalidade, transtorno de ansiedade, transtorno alimentar, transtorno psicótico, esquizofrenia, abuso de substâncias psicoativas
- Cuidado de enfermagem com eletroconvulsoterapia
- Cuidado de enfermagem na administração de psicofármacos
- Cuidado humanizado
- Ética - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
- Políticas de saúde mental no Brasil
- Sistema Único de Saúde - SUS
- Sistematização da assistência de enfermagem
- Técnicas de enfermagem: higiene e conforto, curativos e drenos, administração de oxigênio, sinais vitais, administração de medicamentos e segurança no processo de medicação, balanço hídrico e eliminações, aplicação de calor e frio, alimentação e hidratação, nebulização, cuidados em coleta de materiais para exames, aspirações de vias aéreas, traqueostomia, higiene do paciente grave, cuidados com o corpo após a morte.

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.17 do edital):

Nº do	Títulos	Pontuação	Valor
-------	---------	-----------	-------

item			Máximo
1	<b>Experiência como Auxiliar ou Técnico de Enfermagem, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		6,00 pontos
1.1	Na área de Saúde Mental	0,20 ponto por mês	
1.2	Em outra área da Enfermagem	0,10 ponto por mês <b>(máximo 2,40 pontos)</b>	
2	<b>Participação em atividades de atualização, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		4,00 pontos
2.1	Na área de Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental		
2.1.1	Atividades com carga horária até 20h	0,10 ponto por atividade	
2.1.2	Atividades com carga horária acima que 20h	0,20 ponto por atividade	
2.2	Em outras áreas da Enfermagem	0,05 ponto por atividade	

### Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080, 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm). Acesso em: 24 fev. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LEIS\\_2001/L10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm). Acesso em: 24 fev. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégias. **Saúde Mental no SUS: os centros de atenção psicossocial**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: [http://www.ccs.saude.gov.br/saude\\_mental/pdf/SM\\_Sus.pdf](http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/SM_Sus.pdf). Acesso em: 24 fev. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Geral de Saúde Mental. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil**. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15\\_anos\\_Caracas.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15_anos_Caracas.pdf). Acesso em: 24 fev. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizaus\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus\\_4ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizaus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf). Acesso em: 24 fev. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem** – Resolução COFEN nº 311/2007. Disponível em: [http://www.portalcoren-rs.gov.br/web/coren\\_legisla\\_E.php](http://www.portalcoren-rs.gov.br/web/coren_legisla_E.php). Acesso em: 24 fev. 2011.

CORDIOLI, A. V. **Psicofármacos: consulta rápida**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LIPPINCOTT WILLIAMS e WILKINS. **Enfermagem Psiquiátrica: série incrivelmente fácil**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MOTTA, A. L. C. **Normas, rotinas e técnicas de enfermagem**. 5. ed. São Paulo: Iátria, 2008.

PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. (org) **Gestão em redes: práticas de avaliação, formação e participação na saúde**. Rio de Janeiro: CEPESC, 2006, 487p.

TOWSEND, M. C. **Enfermagem Psiquiátrica - Conceito de Cuidados**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Porto Alegre, 11 de março de 2011.

Prof. Luciano Zubaran Goldani  
Coordenador da Comissão de Seleção

## ANEXO I – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

N.º Edital: **01/2011**

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** sua participação como **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Informações para a aplicação das PROVAS: (marcar com X no local apropriado; caso necessite de Atendimento Especial, discriminar o tipo de prova necessário).**

( ) **NÃO NECESSITA** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a este requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

### PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

N.º Edital: **01/2011**

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_ **N.º de Inscrição:** \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, anexando a este LAUDO MÉDICO (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita.

Tipo de necessidade: \_\_\_\_\_

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

OBS.: É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO (original) junto a este requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

